

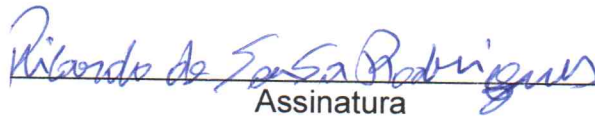
EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 022.2022

**DECLARAÇÃO PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS
E FORNECEDORES INDIVIDUAIS.**

Eu, Ricardo de Sousa Rodrigues, CPF nº 064.298.333-05 e DAP física nº SDW0064298333052302221028, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Duque Bacelar (MA), 23 de Fevereiro de 2022


Assinatura

FLS. N° 107
Proc. N° _____
Rubrica _____

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1122245361452645

Emitido em: 23/02/2022 às 11:06:39

Informações Gerais

| | | |
|--------------------------------|----------------------|--------------------------------|
| DAP: SDW0064298333052302221028 | Versão DAP: 1.9.3 | Enquadramento: V |
| Emissão: 23/02/2022 | Validade: 23/02/2024 | Município/UF: Duque Bacelar/MA |
| Última Versão: Sim | DAP Válida: Sim | DAP Expirada: Não |

Titular(es)

| | |
|----------------------------------|--|
| Nome: RICARDO DE SOUSA RODRIGUES | |
| CPF: 064.298.333-05 | |

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

| | |
|--|--------------------------|
| Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DUQUE BACELAR | CNPJ: 73.951.881/0001-08 |
| Nome do Responsável: JOAO ROCHA DE SOUSA | CPF: 297.284.103-44 |

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **064.298.333-05**

Nome: **RICARDO DE SOUSA RODRIGUES**

Data de Nascimento: **24/12/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/09/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:44:36** do dia **17/02/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **784C.1492.2CB9.A679**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICARDO DE SOUSA RODRIGUES
CPF: 064.298.333-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

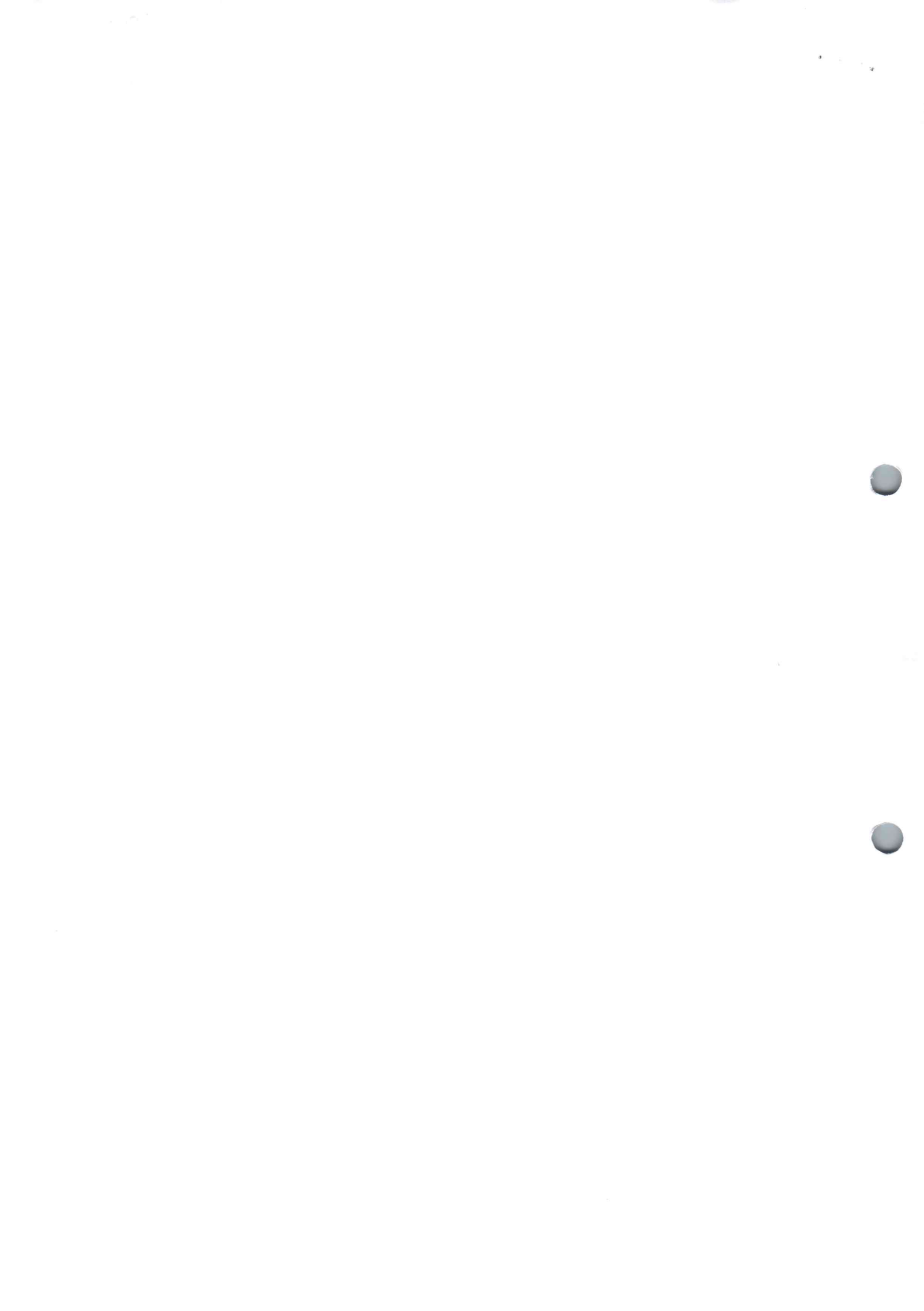
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

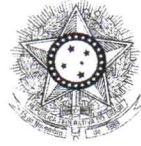
Emitida às 10:38:52 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2022.

Código de controle da certidão: **EB90.8EB6.7B6C.2A14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO DE SOUSA RODRIGUES

CPF: 064.298.333-05

Certidão n°: 5354987/2022

Expedição: 14/02/2022, às 09:43:02

Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO DE SOUSA RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **064.298.333-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

